



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2406, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 58.705, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 22 de fevereiro de 2024:

- Silvio André Bertolotto, para o cargo de Coordenador I da Unidade Regional Leste.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/02/2024, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229589** e o código CRC **15619200**.

DECRETO Nº 58.704, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Governo, a partir de 21 de fevereiro de 2024:

- Silvio André Bertolotto, do cargo de Coordenador I da Unidade Regional Leste.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/02/2024, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229458** e o código CRC **72E632E1**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 026/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES, JULIANA DE SOUZA FERMINO e GUSTAVO PORTO DE LIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 06/24**, a fim de apurar suposta conduta inadequada de servidores no exercício de suas funções, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 24.0.013888-0.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 20/02/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020167484** e o código CRC **28F848FB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA N° 037/2024 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, **Tania Maria Eberhardt**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Rogério Aparecido Amancio**, matrícula **49.067**, Terapeuta Ocupacional, da Função Gratificada de 30% responsável pela Coordenação do Serviço Ambulatorial de Psiquiatria - SAPS e Serviços Organizados de Inclusão Social - SOIS, a partir de **24 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020235996** e o código CRC **8F893D47**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 049/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a Nota de Empenho nº 117/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2024, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Priscila Evaristo	Paulo Antônio Ribeiro	Luiz Fernando Battisti
Paula Amanda Ruschel Hass	---	---
Suplente	Suplente	-
Renata Santayana Conversani	Adriane Bittencourt	---
---	Cecília Cunha de Oliveira	---

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020234460** e o código CRC **F8457543**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 048/2024

Nomeia os fiscalizadores para o contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
04/2024	Contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório e eletrodoméstico para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Paulo Sergio de Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello	Luiz Eugenio Gerent

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020232682** e o código CRC **3CC3C93E**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

Portaria 010/2024/SEPROT

Estabelece as peças de uniforme, materiais e equipamentos necessários para participação nos Curso de Formação para Guarda Municipal de Joinville.

O **Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Decreto n° 40.291, de 04 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1. Para os Cursos de Formação para o cargo de Guarda Municipal e demais qualificações o participante deverá providenciar às suas expensas e na quantidade necessária para realizar as aulas com uniforme e materiais asseados:

- I) Calçados na cor preta (tênis e coturno);
- II) Meias pretas;
- III) Calção ou bermuda, ambos lisos, na cor azul-marinho para prática de esportes;
- IV) Calça tática na cor azul-marinho;
- V) Combat Shirt (camisa de combate) na cor azul-marinho;

- VI) Camiseta manga curta e gola redonda totalmente branca;
- VII) Protetor auricular para instruções de tiro;
- VIII) Óculos transparentes com proteção lateral para instruções de armamento e tiro;
- IX) Cinto tático na cor preta;
- X) Coldre na cor preta para arma de fogo (compatível com Pistola CZ P10 calibre 9mm, PT100 calibre .40 e Revólver calibre .38)
- XI) Porta carregadores de arma de fogo na cor preta;

Parágrafo Único. No decorrer do curso outros materiais e equipamentos poderão ser solicitados aos agentes para a melhor execução das atividades de instrução.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224259** e o código CRC **63ED4FF3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 29/2024HMSJ

**Designa servidores para o Núcleo de Segurança do
Paciente do Hospital Municipal São José.**

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 49330 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal São José:

Membros efetivos:

- Maria Emília de Carvalho Faria - Matrícula 99491 - Presidente;
- Rodrigo Martins Neves - Matrícula 99793 - Vice Presidente
- Rafaela Machado - Matrícula 99758- Secretária;
- Michelle Fernandes Lins - Matrícula 99566 - Vice Secretária.

Membros consultivos:

- Bianca da Fonseca Primak - Matrícula 84855 - Representante Psicologia;
- Bruna de Albuquerque Catelano - Matrícula 89433 - Representante Fisioterapia;
- Camila Cristina Debortoli - Matrícula 38197 - Representante Nutrição;
- Christianne Naomi Grudtner - Matrícula 80811 - Representante Unidade Renal;
- Cibely Schipitoski - Matrícula 89744 - Representante Laboratório de Análises Clínicas;
- Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula 80877 - Representante Enfermagem;
- Diana Bispo da Silva - Matrícula 89166 - Representante Enfermagem;
- Eguinaldo Galvao de Lima - Matrícula 79233 - Representante Gerência de Enfermagem;
- Evanilde Maria Santos Kayser - Matrícula 90911 - Representante Comissão de Pele;
- Francine Bernardes Cardoso - matrícula 90822 - Representante do PGRSS;
- Hallen Kelly Nunes - Matrícula 84477 - Representante CME;
- Jackson Rodrigues - Matrícula 45575 - Representante Manutenção;
- Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu - Matrícula 99000 - Representante Fonoaudiologia;
- Lucas de Souza Weber - Matrícula 92277 - Representante Tecnologia da Informação;
- Maiara Rita Andrade Ortiz de Lemos - Matrícula 84166) - Representante Enfermagem;

- Marcos Germano Richartz - Matrícula 57104 - Representante Gerência Administrativa;
- Maria Adelaide dos Santos Rodrigues de Deus - Matrícula 76511 - Representante Médica;
- Marina Borges Wageck Horner - Matrícula 85722 - Representante Médica;
- Marlos Vanni Borba - Matrícula 73844 - Representante Engenharia Clínica;
- Micheli Cristina Melo Fronza - Matrícula 96366 - Representante Enfermagem;
- Michelli Marcela Dadam - Matrícula 82911 - Representante Fisioterapia;
- Naor dos Reis Lima - Matrícula 92400 - Representante Fonoaudiologia;
- Nina Paula Magagnin Pereira de Bem - Matrícula 91944 - Representante Enfermagem;
- Paula Angélica de Santanna Mendes - Matrícula: 99539 - Representante Farmácia;
- Patricia Olivia Borges - Matrícula 89555 - Representante SCIRAS;
- Regina Martins de Souza - Matrícula 84133 - Representante Centro Cirúrgico;
- Romaldo Backes - Matrícula 52253 - Representante Direção;
- Roseane Camargo - Matrícula 99833- Representante Agência Transfusional;
- Scheyla Fonseca Martins- Matrícula 73999) - Representante Enfermagem;
- Tierre Leite Marconato - matrícula 99528 - Representante Farmácia;
- Vera Lúcia de Leão - Matrícula 97166 - Representante Assistência Social;
- Vinicius Barrea - Matrícula 84377 - Representante Gerencia Técnica e de Regulação
- Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988 - Membro consultivo.

Art. 2.º As atribuições serão definidas no Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 164/2023 de 24 de novembro de 2023.

Art. 4.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215871** e o código CRC **C63A57FF**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NGP

Portaria Nº 009/2024

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Jean Carlos Cikanovicius, matrícula 53444.

I - Vinicius Ulbrich, 45.547 e Marco Satio Kamimura Junior, 45.550, indicados pelos servidores da área;

II - Gabriel Colin Holz da Silva, 45.548 e Romenito Silva Siewerdt, 45.556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020212851** e o código CRC **40DB7997**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 147/2024 - SED.GAB

Normatiza o Funcionamento do Processo de Promoção por Merecimento/2024, instituído pelo art. 12 da Lei nº 2.303/88 e regulamentado pelo Decreto nº 6.217/89.

O Secretário de Educação de Joinville no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.303/88 que Institui o Plano de Carreira do Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências e pela Lei nº 5.629/2006 que estabelece as diretrizes do Sistema Municipal de Educação de Joinville,

Resolve:

Art. 1º - A Progressão por Merecimento é o progresso horizontal que se dará por meio de comprovante de ter ministrado ou participado de cursos de atualização ou aperfeiçoamento na área de sua formação e/ou atuação, sendo que cada 40 horas de curso darão direito a nova referência.

Art. 2º - O período de requerimento da Promoção por Merecimento/2024 será de 1 a 31 de março de 2024.

Art. 3º - O interessado deverá inserir o formulário do requerimento modelo no processo individual no SEI do tipo Gestão de Pessoas – Pagamento de remuneração e incluir o Requerimento para Progressão por Merecimento SEI (0011750820), que deverá ser assinado pelo servidor e conferido e assinado pelo diretor(a) da unidade escolar e anexar os certificados digitalizados (verso e anverso) a serem analisados. Após o preenchimento do processo enviar para a unidade SED.NGP.AAD.

Parágrafo único: É responsabilidade do diretor da unidade escolar a disponibilização desta Portaria em local visível e de livre acesso aos servidores públicos.

Art. 4º Para que os certificados dos cursos sejam considerados, deverão ser registrados nos órgãos oficiais e analisados pela comissão específica nomeada para este fim pela secretária de educação.

§ 1º - Nos certificados devem constar: título do curso, entidade executora, período de execução, carga horária e conteúdo programático.

§ 2º - Nos certificados dos cursos realizados a distância (EAD) deve constar também o **código de verificação eletrônico, e o período de realização do curso deverá ser igual ou maior que a carga horária a ser validada.**

§ 3º - O mínimo de 40 horas exigido para a progressão por merecimento poderá ser atingido através da somatória dos certificados com a carga horária igual ou superior a 12 horas.

§ 4º - A digitalização do certificado deverá estar legível e o mesmo não poderá conter rasuras, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível.

§ 5º - A comissão poderá solicitar o certificado original para conferência.

§ 6º - Não são admitidas, após o término do prazo para a sua apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos digitalizados.

§ 7º - Certificados emitidos fora do país, em língua estrangeira deverá apresentar junto ao Certificado, a tradução juramentada.

Art. 5º - Poderá participar do Processo de Progressão por Merecimento/2024 somente o membro do magistério que tiver concluído o estágio probatório até 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: Para o servidor que não havia concluído o estágio probatório até 28 de fevereiro de 2022 e, participará do Processo de Progressão por Merecimento pela primeira vez, serão considerados os certificados dos cursos realizados após a data de admissão na Rede Municipal de Ensino de Joinville.

Art. 6º - Serão válidos no processo de Progressão por Merecimento/2024 os certificados cujos cursos foram concluídos entre 31 de março de 2022 e 31 de março de 2024.

Parágrafo único - Para quem efetivou Progressão por Acesso (progressão vertical – mudança de categoria funcional) no período supracitado neste caput, serão considerados para Progressão por Merecimento em 2024 os certificados dos cursos realizados após a data da conclusão da pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) da qual o certificado foi considerado para a última Progressão por Acesso.

Art. 7º - O Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação recebe e processa as informações e a Comissão de Análise, nomeada por portaria pela secretária de educação, analisa os certificados para Progressão por Merecimento.

Art. 8º - A remuneração será retroativa ao mês de março de 2024.

Art. 9º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação.

Art. 10 - O prazo para a interposição dos recursos será de 5 (cinco) dias úteis, a

contar do dia da emissão da análise da comissão. Preencher o modelo de Requerimento de Interposição de Recursos SEI (0011751077) com argumentação clara, consistente e objetiva.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Observação: Esta Portaria possui como anexo os Documentos SEI nº 0011750820 e 0011751077



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020150191** e o código CRC **33632A28**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 146/2024 - SED.GAB

Nomeia a Comissão Técnica Permanente para análise dos Certificados apresentados para Progressão Funcional por Merecimento e por Acesso de Pessoal do Quadro de Magistério Público Municipal de Joinville e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei 2.303/88, Lei nº 5.629/2006 e Decreto nº 6.122/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor Comissão Técnica Permanente, com a

finalidade de analisar os Certificados apresentados para Progressão Funcional por Merecimento e por Acesso do Pessoal do Quadro de Magistério Público Municipal de Joinville:

- 1 - Felipe Calistro, matrícula 46097;
- 2 - Cassiane Leite da Silva, matrícula 38437;
- 3 - Milena Voss, matrícula 23868;
- 4 - Fernanda Rasveiler Blau, matrícula 41177;
- 5 - Luciane de Souza, matrícula 39436;
- 6 - Valdirene Stiegler Simão - matrícula 19920.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica Permanente analisar os Certificados e/ou Diplomas apresentados para Progressão Funcional Por Acesso do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal de Joinville, bem como o ingresso de novos servidores ao Quadro do Magistério Público Municipal de Joinville, nos quais haja divergência entre os pareceres administrativos e técnicos.

Art. 3º - Para análise e emissão de parecer, a Comissão Técnica Permanente, deverá se reunir com quórum mínimo de um terço dos integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias n.º 311/2023 - SED.GAB, de 14/04/2023, e 255/2023 - SED.GAB, de 20/03/2023.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020051508** e o código CRC **8B6D8D4F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 145/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 299/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Serviço Social da Indústria - SESI.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 299/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Serviço Social da Indústria - SESI**, cujo objeto refere-se às **inscrições para profissionais da Secretaria de Educação participarem de curso de Libras**.

Fiscal Requisitante:

Priscila Murtinho Deud – Titular

Adriane da Silva – Suplente

Fiscal Técnico:

Sônia Márcia Marcilio Fambomel – Titular

Roberta da Luz Engels – Suplente

Fiscal Administrativo:

Ana Claudia Souza da Rosa – Titular

Michele Karine Sansão – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224806** e o código CRC **F0BF2FA7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 144/2024 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Germano Lenschow.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Michelli Farias Graciano Moreira - matrícula 24642; Rossana Zablonski Bergmann - matrícula 47427; Taline Batista Braun - matrícula 46223; Rosemeri Ferreira da Cruz - matrícula 39503 e Mirian de Oliveira Lima Rheinheimer - matrícula 27432, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Germano Lenschow.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 183/2022 - SED.GAB, de 22/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224568** e o código CRC **DB0C1733**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 018/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no

exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 349/2024** (SEI 0020161198), firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI**, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0024-59, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - na forma da Dispensa de Licitação nº 047/2024**:

- a) Marisa Fock Matrícula nº 42.330 - Titular;
- b) Ricardo Werner Plothow - Matrícula nº 14.868 - Titular;
- c) Roberto Hoppe - Matrícula nº 14.883 - Titular;
- d) James Schroeder Matrícula nº 16.299 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº 349/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Efetivo;

b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020230407** e o código CRC **C7DC9579**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 026/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 326/2024, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa ECSAM Serviços Ambientais Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 326/2024**, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa **ECSAM Serviços Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.505.277/0001-64, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de podas e remoções de árvores para a Secretaria do Meio Ambiente, na forma do Pregão Eletrônico nº 555/2023.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

I - Fiscal requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular.

II - Fiscais técnicos: Jackson Santos, matrícula 46.428 - Titular;

Laércio Copanski, matrícula 17.647 - Suplente;

Gilson Rogério Kassulke, matrícula 22.118 - Suplente.

III - Fiscais administrativos: Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Titular;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224496** e o código CRC **42CFFC02**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 0020226620/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Centro Esportivo Comunitário Pavão, CNPJ 86.702.792/0001-61, situada na Rua Pavão, 165 - Costa e Silva, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 2922 de 08/12/2023, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 61 incisos XXX e XXXII e 72§ único da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c itens 4.1.14, 4.8.13 e 4.9.1 da RDC 216/2002 ANVISA, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226620** e o código CRC **B385ECB6**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020226118/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Pedro Martins, CPF 193.883.819-04, responsável pelo comércio de alimentos, estabelecido na Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, 321 - Boa Vista - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 2774 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3643.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226118** e o código CRC **8E44CA69**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020227045/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Simple Coffe Cafeteria Ltda, CNPJ 19.815.555/0002-09, situada na rua Rolf Wiest, 333-L 104 - Bom Retiro - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3071 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3663.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227045** e o código CRC **2ED7847F**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020226508/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa JCI Joinville Centro de Idiomas Ltda ME, CNPJ 19.324.302/0001-43, situada na Rua Ministro Calógeras, 253 - Sala 01 - Bucarein - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3065 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3656.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de

15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226508** e o código CRC **2888467D**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020226430/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Lourenço dos Santos, CPF 753.076.779-87, responsável pelo bar, estabelecido na Rua Monsenhor Gercino, 3121 - Itaum - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3009 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3636.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226430** e o código CRC **5836FC81**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020226223/2024 -

SES.UVI.APA

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Edir Aparecida Coelho Hoffmann, CNPJ 27.659.546/0001-05, situada na Rua Presidente Campos Salles, 335 - Glória - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3076 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3657.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226223** e o código CRC **DCC639EB**.

EXTRATO SEI Nº 0020195149/2024 - SAP.CVN

Joinville, 19 de fevereiro de 2024.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Adesão****Espécie:** Termo de Adesão.

Partícipes: Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo - ANSEEDITUR, e, Município de Joinville, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Objeto: A subscrição do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos

quadros da ANSEEDITUR e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados pela ANSEEDITUR.

Valor: R\$ 5.707,49 (cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos)

Data de assinatura: Joinville, 18 de janeiro de 2024

Vigência: prazo indeterminado.

Signatários: Alexandre Pereira Silva, pela ANSEEDITUR, e, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município de Joinville/SECULT.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/02/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020195149** e o código CRC **AD9C7839**.

EXTRATO SEI Nº 0020205430/2024 - SAP.CVN

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Acordo de Cooperação

Espécie: Acordo de Cooperação nº. 0020187105/2024.

Partícipes: Município de Joinville, através da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Associação Comunidade de Inclusão Social Eis-Me Aqui.

Objeto: promover a cessão de uso dos seguintes bens: 01 NOTEBOOK ACER ASPIRE 3 Intel Core i5 - 1235U, 8 GB SSD 256 GB, 15,6 A315- 5951YG + Win 11 Pro; 01 Projetor Multimídia Byintek K20; 01 COMPUTADOR AIOX G200 4600G 8GB DDR4 SSD 256GB WIND 11 PRO MON 21,5 PIVOT.

Data de assinatura: Joinville, 20/02/2024

Vigência: a partir da assinatura .

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Sandra Regina Reinert Alves, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/02/2024, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020205430** e o código CRC **CE10A1A0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MÁXIMA ATACADISTA LTDA

CNPJ: 26.716.048/0001-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
8	Cinta elástica	Caixa 25,00 G	50	R\$ 1,8000
Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELÁSTICO DE BORRACHA, NR. 18, À BASE DE BORRACHA NATURAL E ACELERADORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25G				
10	Esponja limpeza	Pacote 8,00 UN	10	R\$ 2,2000
Marca: MEGA Fabricante: MEGA Modelo / Versão: MEGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA, LÃ DE AÇO, PESO MÍNIMO 6 GRAMAS, PACOTE COM 8 UNIDADES				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/02/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020173498** e o código CRC **5034D907**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 39.700.820/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	Grampo	Unidade	30	R\$ 5,0900	R\$ 152,7000
<p>Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LO101-377 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, AÇO OU FERRO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES</p>					
13	Estilete	Unidade	100	R\$ 7,2900	R\$ 729,0000
<p>Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: ES 1802 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE BASE METALICA COM CAPA EXTERNA EM PLASTICO REFORÇADOCOM EMPUNHDURA EM BORRACHA COM TRAVA E DISPOSITIVO PARA QUEBRAR O SEGMENTO DA LAMINA</p>					
16	Pincel marcador permanente cd	Unidade	30	R\$ 2,0900	R\$ 62,7000
<p>Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: LO101-759 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCADOR PERMANENTE P/ CD PRETA. POSSUI PONTA EM POLIÉSTER ETINTA À BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM PARA UTILIZAÇÃO EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, PONTA 2,0 MM</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/02/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020173500** e o código CRC **D82C66F6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
15	Pincel marcador permanente cd	Unidade	30	R\$ 3,5800
<p>Marca: maxpel Fabricante: maxpel Modelo / Versão: marcador permanente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA, TINTAA BASE DE ÁLCOOL, PONTA POLIÉSTER 1.0 MM</p>				
17	Bloco recado	Unidade	100	R\$ 10,7900
<p>Marca: adelbras Fabricante: adelbras Modelo / Versão: bloco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO AUTO-ADESIVO, APROX. 50 X 50 MM, COLORIDO, MINIMO 250 FOLHAS</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/02/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020173497** e o código CRC **22444AC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020237162/2024 - SEGOV.UAD

Número: 83/2024

Empenho: 116/2024

Ata de Registro de Preços: 22/2023

Detentora: SIGPLAST EMBALAGENS - EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS, SOB DEMANDA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 01 – Papel Higiênico rolo folha dupla, marca Ipel – Indaial Papel e ITEM 02 Papel toalha interfolhado, marca Ipel – Indaial Papel.)

Data: 21/02/2024

Valor da autorização: R\$ 12.374,40 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020237162** e o código CRC **18178374**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020232822/2024 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 07/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2024.

Contratada: GEISON CARLOS TILLMANN 00817010980

Quadro de sócios: Geison Carlos Tillmann

Valor estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação orçamentária: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Data: 21/02/2024.

Prazo: 21/02/2024 à 31/12/2024.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020232822** e o código CRC **0868005E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020222241/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Ronaldo Benkendorf - Sócio Administrador

Orbenk Participações Eireli - Sócio

Leandro Meneghini - Sócio

Ricardo Wasem Alves - Sócio

Anderson de Medeiros Beck - Sócio

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial.

REFERENTE: Prorrogação de prazo contratual e reajuste, conforme previsto em sua Cláusula Quinta e Sétima do Contrato, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 037/2019 – Pregão nº 040/2019

VIGÊNCIA: 02/03/2024 a 01/03/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: EF53EBB034D25CCF63EDC8A0E1E8ABC02C971A4A

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 21/02/2024, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020222241** e o código CRC **080432AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020235058/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS SELL** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020235058** e o código CRC **EC6DA9EF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020225673/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDO SELL DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0128 - Médico Veterinário**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225673** e o código CRC **62BB65A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020225859/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA BUZATTO SCHEMIKO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225859** e o código CRC **94BB5A01**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020226065/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEONARDO TORRONI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226065** e o código CRC **972987DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020226230/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO HOHMANN DUARTE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0066 - Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226230** e o código CRC **E9133961**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020226512/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MÉRILIN DA SILVA WILDE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226512** e o código CRC **99780336**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020226723/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILIA BACKES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226723** e o código CRC **756229B1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227063/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIMAR CORREIA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227063** e o código CRC **F41E9DAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227193/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERA LUCIA MARTINS LEANDRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227193** e o código CRC **365D6361**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227559/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE ROBERTO SOUSA PALMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227559** e o código CRC **28B2BF31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227709/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DE SOUZA PICH** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227709** e o código CRC **75E4396E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227898/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO FELIPE ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227898** e o código CRC **B12A8DA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020227884/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227884** e o código CRC **BF8E6C41**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020228358/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA GIBRAN FACINCONE** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228358** e o código CRC **D1BFA2D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020228449/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANO AUGUSTO DE SA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228449** e o código CRC **465C8F96**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020228515/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HANNAH CRISTINA CIPRIANO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228515** e o código CRC **51EE4807**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020228758/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATACHA SUSAN DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228758** e o código CRC **AA3BD1FC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020229086/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANTONIO MARCIO LOURENCO DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229086** e o código CRC **FB9BC45F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020229284/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAMILA HELENA HOEPERS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229284** e o código CRC **6B4437A6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020229641/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA VENTURINI ROSSO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229641** e o código CRC **023EE48C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020229799/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELI GAZANIGA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229799** e o código CRC **17661B97**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020230005/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHIELE SANI DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020230005** e o código CRC **28C27AAB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020230234/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA REGINA BRUNER MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020230234** e o código CRC **44F0384C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020230856/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULLY GADELHA LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020230856** e o código CRC **360C6D75**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231082/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA BOURDOKAN VALIENTE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231082** e o código CRC **449D25FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231262/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA BARBOSA XAVIER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231262** e o código CRC **0520883D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231388/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MANUELA ALBANO PUREY** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231388** e o código CRC **32333763**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231523/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANE LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231523** e o código CRC **F28D00CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231633/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231633** e o código CRC **35B68B2B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231655/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALCI CLEIDE GANSKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231655** e o código CRC **ECF77D7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231824/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLA EDUARDA PISANESCHI RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231824** e o código CRC **19839BB6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231846/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE FATUCHE GASPAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231846** e o código CRC **EF577D1D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020231934/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELI ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231934** e o código CRC **B2711A66**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020232042/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILENE CUNHAQUE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020232042** e o código CRC **426F827A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020232803/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO MELLO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020232803** e o código CRC **17B093B7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164952/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições

descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RG LUNA LTDA, Item 66 – R\$2,99 e Item 67 – R\$3,89.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164952** e o código CRC **8FE787AF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164633/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, Item 64 – R\$27,00 e Lote 01 – R\$7.860,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164633** e o código CRC **ED266ECA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164710/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Item 68 – R\$20,24 e Item 75 – R\$1,08.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164710** e o código CRC **B6B0FB95**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164585/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, Item 32 – R\$23,97; Item 33 – R\$25,24; Item 34 – R\$25,24; Item 35 – R\$25,24 e Item 74 – R\$0,97.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164585** e o código CRC **64AA005F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164497/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Item 14 – R\$39,37; Item 15 – R\$39,37; Item 16 – R\$39,37; Item 17 – R\$39,37; Item 18 – R\$39,37, Item 19 – R\$39,37; Item 20 – R\$39,37; Item 21 – R\$39,37; Item 22 – R\$39,37; Item 23 – R\$39,37; Item 24 – R\$39,37 e Item 25 – R\$39,37.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164497** e o código CRC **C9B49B46**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164753/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Item 39 – R\$172,72; Item 40 – R\$172,72; Item 50 – R\$1,80; Item 77 – R\$48,07; Item 78 – R\$48,08; Item 79 – R\$48,07; Item 80 – R\$48,05; Item 81 – R\$48,07; Item 82 – R\$48,07; Item 83 – R\$48,07; Item 84 – R\$48,06; Item 85 – R\$48,08; Item 86 – R\$48,21; Item 87 – R\$48,37 e Item 91 – R\$14,99.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164753** e o código CRC **33E2C015**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020192803/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 516/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 61, R\$ 2,50.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020192803** e o código CRC **2C599942**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020192760/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, item 1, R\$ 105,00; item 145, R\$ 119,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020192760** e o código CRC **A078D1C6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020192719/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, item 32, R\$ 21,28.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020192719** e o código CRC **F980568D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020162092/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 009/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90009/2024 - UASG 453230,

resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sêmen, luvas, bainhas e nitrogênio líquido, para uso em inseminação artificial em bovinos, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Item 01 – R\$3,54 e Item 02 – R\$64,00;



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162092** e o código CRC **CFC548A4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020162012/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 009/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90009/2024 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sêmen, luvas, bainhas e nitrogênio líquido, para uso em inseminação artificial em bovinos, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Item 03 – R\$26,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162012** e o código CRC **3E9C7F7B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020162114/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 009/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90009/2024 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sêmen, luvas, bainhas e nitrogênio líquido, para uso em inseminação artificial em bovinos, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RBN PRODUTOS DE INSEMINACAO ANIMAL E REPRESENTACAO LTDA, Item 04 – R\$15,00; Item 05 – R\$8,00; Item 06 – R\$28,00; Item 07 – R\$7,50; Item 08 – R\$5,80; Item 09 – R\$6,00; Item 10 – R\$6,00; Item 11 – R\$ 6,00; Item 12 – R\$7,70; Item 13 – R\$ 7,70; Item 14 – R\$7,70; Item 15 – R\$ 6,00 e Item 16 – R\$ 7,70.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162114** e o código CRC **C7C04636**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020074503/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 401/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e baterias, de forma CONTÍNUA, para a manutenção de veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Setor de Manutenção Veicular, lotado na Unidade de Obras, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA, Item 04 - R\$ 1.202,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020074503** e o código CRC **99862671**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020191228/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 026/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de pulseiras de identificação para uso diário nos pacientes atendidos no Hospital São José, com fornecimento de 04 (quatro) impressoras térmicas em regime de comodato**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos Itens e Valores Unitários, quais sejam: Microrar Informática Ltda: Item 1 – R\$0,17.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020191228** e o código CRC **E53617E0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020073708/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 551/2023 - UASG 453230**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, incluindo-se o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Laboratórios B Braun SA; Item 4 - R\$ 290,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020073708** e o código CRC **B143CED9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020208464/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 361/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, Item 39 - R\$ 263,30.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208464** e o código CRC **0844D0E2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020208362/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 361/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Item 38 - R\$ 262,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208362** e o código CRC **D0C00E3C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020208439/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 361/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: JS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Item 24 - R\$ 550,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208439** e o código CRC **B3ACEC41**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020164821/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário,

qual seja: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Item 88 – R\$48,53.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164821** e o código CRC **7E6C8DC4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020201409/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 008/2024** - UASG 453230, destinada à **Pavimentação Asfáltica da rua São Francisco do Sul, localizada no bairro Jarivatuba**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Fortunato Ltda, com o valor global de R\$ 484.948,12.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020201409** e o código CRC **2A74AF5B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020225248/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa, parcialmente, o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 470/2023**, destinado a futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos lotes/itens e valores unitários, quais sejam: V.L. FUZETI - COMERCIAL, lote 02 - R\$ 263.810,00; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, item 05 - R\$ 51,80; BGF COMERCIAL LTDA, item 08 - R\$ 3.889,00; item 24 - R\$ 419,00; item 25 - R\$ 2.670,00; item 26 - R\$ 569,00; item 35 - R\$ 88,50 e item 60 - R\$ 750,00; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, item 10 - R\$ 1.100,00 e item 11 - R\$ 1.095,00; STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 16 - R\$ 239,00; item 18 - R\$ 84,99; item 46 - R\$ 234,00; item 48 - R\$

505,00 e item 49 - R\$ 429,00; ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 27 - R\$ 1.114,00 e item 32 - R\$ 99,99; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, item 28 - R\$ 824,00; item 29 - R\$ 4.000,00; item 55 - R\$ 250,00 e item 56 - R\$ 999,00; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 30 - R\$ 1.000,00, item 58 - R\$ 260,00 e item 59 - R\$ 900,00; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, item 31 - R\$ 270,00; item 41 - R\$ 398,00 e item 57 - R\$ 490,00; R.C - MÓVEIS LTDA, item 50 - R\$ 600,00 e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, item 39 - R\$ 150,00 e item 40 - R\$ 1.100,00. Os itens 13 e 14 restaram fracassados no certame.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225248** e o código CRC **9D756FAC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020201349/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa e adjudica o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESAS:

LOTE 1: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA, CNPJ: 60.659.166/0001-46. Total: R\$ 1.043.480,05 (um milhão, quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

LOTE 2: ISOIL LAMON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA, CNPJ: 14.502.966/0001-31. Total: R\$ 355.774,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 3: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA, CNPJ: 60.659.166/0001-46. Total: R\$ 605.486,10 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

LOTE 4: LAMON PRODUTOS LTDA, CNPJ: 26.014.795/0001-80. Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.264,740,95 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/02/2024, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 20/02/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020201349** e o código CRC **4C629684**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020196736/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 097/2024** e junto a Plataforma do **Portal de Compras do Governo Federal nº 90097/2024**, visando a **contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação em Asfalto da rua João Nicolau (Trecho da Rua João Geraldo de Oliveira até Rua Maria Marques Leandro e Trecho da Avenida Aulo Abraão Francisco até a Rodovia Municipal Paranaguamirim), localizada no bairro Paranaguamirim**, na Data/Horário: 07/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5B93A0D8A8816701A970317A42206449622587A3.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020196736** e o código CRC **191F4C06**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020235352/2024 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA Nº 43/2023

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com a Lei nº 12.232/2010 e com o Ato da Mesa Diretora nº 28/2015, torna público que realizará sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação referentes à Concorrência nº 43/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS NO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232/2010.

A sessão pública dar-se-á às **14h do dia 01/03/2024**, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville.

Dúvidas/informações: Divisão de Compras e Licitações – telefone (47) 2101-3290; e-mail licita@cvj.sc.gov.br.

Joinville, 20 de fevereiro de 2024

Charli Bardini

Presidente da Comissão de Contratação

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Charli Bardini**, Usuário **Externo**, em 21/02/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020235352** e o código CRC **E4C9BA46**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020194824/2024 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 114/2024**, destinado à **Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município**, na Data/Horário: 08/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: F0B6DAAD66AED9EAF1B24AAE7C4FAFFB4BDA0BAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020194824** e o código CRC **967FCF78**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020196967/2024 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, destinado à **Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**, na Data/Horário: 12/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 8973D23C555AD308C77D850D25486474C055E443.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020196967** e o código CRC **D233999C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020213643/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório da **CAJ - PLC Nº 013/2024** destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE INSPEÇÃO, LIGAÇÕES PREDIAIS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE DA REALOCAÇÃO DA EEE 8.125 - SES BAIRRO FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **21/03/2024 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 8D85E11B81BF82DC9BCFFCB807CEC3CA6D3F8C2F



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/02/2024, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 21/02/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020213643** e o código CRC **80E632FF**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020207549/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 016/2024** destinado a **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, PARTIDA INICIAL E TREINAMENTO (COMISSIONAMENTO) DE UNIDADE DE TRATAMENTO PRELIMINAR DE ESGOTO PARA ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: 20/03/2024 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 113C0A5839333A261DF35EC5F6613980E24548D8



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/02/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 21/02/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020207549** e o código CRC **04E53C2E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020196618/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 122/2024, Portal de Compras do Governo Federal n° 90122/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, para serem utilizados nos eventos

promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), na Data/Horário: 07/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8A12BBF249A8F585983B35B6733E285C070E5B6C.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020196618** e o código CRC **813769A8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020181139/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 087/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90087/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de flores, grama, terra e adubo químico para a Secretaria de Meio Ambiente, na Data/Horário: 05/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AA1B954FC157CB0A8E0CE0A3A880BB7AD291A536.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020181139** e o código CRC **720B3AF4**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020214058/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA IMPLANTAR E OPERAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

(GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) MEDIANTE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CHIP, na Data/Horário: 06/03/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 39D5541E021A1E0DDEB236ECB23CEDEDDDD9258F



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/02/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 21/02/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020214058** e o código CRC **C773091A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020179955/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 086/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90086/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de alimentos para os animais tutelados pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 04/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2BD84DBA9BFC0A2C535D6D7DC3028611AAAD8086.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020179955** e o código CRC **A34FCC9A**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020208174/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise das impugnações recebidas, conforme Memorando SEI Nº 0020207755/2024 - SEINFRA.UIP, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, destinado à **Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública no Porto Cachoeira, na Av. Hermann August Lepper e na Av. José Vieira, trecho entre as ruas Itaiópolis e Dona Francisca**. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208174** e o código CRC **AF13382B**.

COMUNICADO SEI Nº 0020168431/2024 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2019/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 130/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Hospital Municipal São José** e a empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção para equipamentos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº**

210/2019, considerando o disposto no inciso **II.II.II.III Item3 - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Item	PEÇAS	UNID	Valor Unitário
			Menor Valor
1	SUPOORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS BARRICA	Par	45,00
2	SUPOORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	Par	80,00
3	SUPOORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS A 60.000 BTUS BARRICA EM ALUMINIO	Und	389,00
4	SUPOORTE PARA FIXAÇÃO EVAPORADORA PISO TETO-MODELO 600 MM PÉ DE GALINHA	Par	128,00
5	KIT PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO DE 7.000 BTUS Á 30.000 BTUS	Jogo	39,00
6	FITA PVC BRANCA	Und	10,50
7	KIT CALÇO DE BORRACHA PARA CONDENSADORAS	Jogo 4	40,00
8	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTU A 18.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM MANGUEIRA DE DRENO.	Metro	125,00
9	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 24.000 BTU A 30.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	Metro	148,00
10	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS A 60.000 BTUS. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	Metro	185,00
11	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 1UF Á 12 UF	Und	9,50
12	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 12UF Á 25 UF WEG ORIGINAL	Und	38,00
13	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 30 UF Á 60 UF ORIGINAL	Und	78,50
14	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 65UF Á 120 UF	Und	120,00
15	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO UNIVERSAL	Und	38,00
16	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO KOMECO	Und	138,00
17	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO ELGIN	Und	138,00
18	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO PHILCO	Und	148,00
19	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO AGRATTO FIT INVERTER	Und	190,00
20	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - R22	Und	750,00
21	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS -R22	Und	900,00
22	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - R22	Und	1.180,00
23	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS -R22	Und	1.480,00
24	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS -R22	Und	1.690,00
25	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS -R22	Und	2.120,00
26	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS R22	Und	2.850,00
27	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - R410	Und	950,00
28	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS -R410	Und	1.280,00
29	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - R410	Und	1.580,00
30	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS -R410	Und	1.680,00
31	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS -R410	Und	1.890,00
32	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS -R410	Und	2.280,00
33	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS R410	Und	2.920,00
34	GÁS R 22 DUPONT	1 KG	138,00

35	GÁS R410 DUPONT	1 KG	143,50
36	GÁS 141 B DUPONT	1 KG	165,00
37	NITROGÊNIO METRO CUBICO	M ³	102,50
38	VENTILADOR AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) EVAPORADORA	Und	325,00
39	VENTILADOR AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) EVAPORADORA	Und	524,00
40	VENTILADOR AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) EVAPORADORA	Und	648,00
41	HELICE AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) CONDENSADORA	Und	185,00
42	HELICE AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) CONDENSADORA	Und	320,00
43	HELICE AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTUS ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN, PHILCO, AGRATTO) CONDENSADORA	Und	544,50
44	KIT PLACA UNIVERSAL COM DISPLAY PISO TETO	Und	234,00
45	PLACA EVAPORADORA SPLIT HIWALL 9.000 BTUS A 18.000 BTUS	Und	295,00
46	PLACA EVAPORADORA SPLIT HIWALL 24.000 BTUA A 30.000 BTUS	Und	460,00
47	PLACAS DISPLAY PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	Und	198,00
48	RELE FALTA E SEQUENCIA WEG DE FASES 440 V	Und	237,00
49	VÁLVULA SCHRADER 10 cm	Und	6,00
50	FILTRO SECADOR DANFOS 3/8 DML 183	Und	99,50
51	MANGUEIRA CRISTAL ½ PAREDE 2 mm	Metro	2,90
52	BOMBA DE DRENAGEM PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE	Und	760,00
53	CONTACTORA WEG 25 A	Und	210,00
54	RELÉ TERMICO WEG	Und	185,00
55	FITA ELASTOMERICA	Und	22,50
56	FITA SILVER TAPE	Und	37,80
57	CALÇO DE BORRACHA PÓDIO	Und	3,90
58	TUBULAÇÃO ISOLANTE ELASTOMÉRICA ½	Und	34,00
59	BOMBA DE DRENO MAX ORANGE	Und	801,00
60	PORCA ½ FORJADA	Und	7,50
61	PORCA ¼ FORJADA	Und	5,80
62	PORCA 3/8 FORJADA LATÃO	Und	6,20
63	PORCA 5/8 FORJADA LATÃO	Und	9,20
64	MANCAL DO VENTILADOR	Und	45,00
65	BANDEIJA D'ÁGUA EVAPORADORA	Und	132,50
66	FUSÍVEL	Und	1,50
67	VÁLVULA ½	Und	54,00
68	VÁLVULA ¼	Und	48,00
69	VARETA DE SOLDA PRATA	Und	22,70
70	BORNEIRA DE ENTRADA PISO TETO	Und	62,00
71	BORNEIRA DE LIGAÇÃO	Und	48,00
72	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	Und	45,00
73	SENSOR DE TEMPERATURA 10k	Und	45,00
74	SENSOR DE TEMPERATURA 15 k	Und	45,00
75	PLACA EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTUS	Und	298,00
76	PLACA EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	450,00

77	PLACA EVAPORADORA 48.000 à 60.000 BTUS PISO TETO	Und	550,00
78	PLACA CONDENSADORA 9.000 à 12.000 BTUS -R410	Und	690,00
79	PLACA CONDENSADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	350,00
80	PLACA CONDENSADORA 48.000 à 60.000 BTUS	Und	690,00
81	PLACA DISPLAY 7.000 à 60.000 BTUS	Und	285,00
82	MOTOR DO VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 à 12.000 BTUS	Und	325,00
83	MOTOR DO VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	480,00
84	MOTOR DO VENTILADOR CONDENSADORA 48.000 à 60.000 BTUS	Und	635,00
85	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTUS	Und	240,00
86	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	730,00
87	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 48.000 à 60.000 BTUS	Und	1.130,00
88	SERPENTINA DE EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTUS	Und	320,00
89	SERPENTINA DE EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	790,00
90	SERPENTINA DE EVAPORADORA 48.000 à 60.000 BTUS	Und	1.920,00
91	SERPENTINA DE CONDENSADORA 9.000 à 12.000 BTUS	Und	420,00
92	SERPENTINA DE CONDENSADORA 18.000 à 30.000 BTUS	Und	885,00
93	SERPENTINA DE CONDENSADORA 48.000 à 60.000 BTUS	Und	1.850,00
94	CÂMARA DE VENTILAÇÃO PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	328,72
95	CÂMARA DE VENTILAÇÃO PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	486,53
96	EVOLUTA SUPERIOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	98,00
97	EVOLUTA SUPERIOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	185,00
98	EVOLUTA INFERIOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	84,25
99	EVOLUTA INFERIOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	154,10
100	MOTOR DO VENTILADOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	460,00
101	MOTOR DO VENTILADOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	682,45
102	CHAVE TERMOSTATICA PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	140,00
103	CHAVE TERMOSTATICA PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	228,45
104	TERMOSTATO JANELEIRO	Und	85,00
105	CHAVE SELETORA	Und	78,00
106	HÉLICE PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	184,53
107	HÉLICE PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	235,00
108	BASE CHASSI PARA JANELEIRO 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	330,00
109	BASE CHASSI PARA JANELEIRO 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	485,00
110	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 9.000BTU Á 18.000BTU	Und	68,00
111	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 24.000BTU Á 30.000BTU	Und	72,00
112	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 48.000BTU Á 60.000BTU	Und	120,00
113	GRADE DO FILTRO DE AR - PARA CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO TETO	Und	308,00
	Peças para Cortina de ar:		
114	PLACA PARA CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	192,00
115	MOTOR DO VENTILADOR CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	285,00
116	TURBINA CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	106,00
	Peças para Bebedouros e Linha Branca		
117	TAMPA DO FILTRO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	85,90
118	TAMPA DE PROTEÇÃO DE TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	79,00
119	BASE INFERIOR PARA BEBEDOUROS COM KIT TRAVA E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	Und	143,00
120	BORRACHA DE PORTA PARA FREEZERS, COM KIT PARAFUSOS	Und	105,00

121	BORRACHA DE PORTA PARA REFRIGERADORES E FREEZER INDUSTRIAIS COM KIT PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO	Und	285,00
122	BORRACHA DE PORTA PARA REFRIGERADOR	Und	118,00
123	BUCHA PARA PORTAS REFRIGERADORES/FREEZER DA DOBRADIÇA	Und	39,20
124	LAMPADA REFRIGERADORES	Und	45,90
125	CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR LIBELL	Und	112,00
126	CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR IBBL	Und	156,50
127	CABEÇOTE COMPLETO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAL	Und	194,00
128	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE PARTIDA PARA COMPRESSORES HERMÉTICO	Und	60,00
129	COMPRESSOR 1 HP 220 VOLTS R 404 A:COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR COM FILTRO SECADOR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	2.870,00
130	COMPRESSOR 1/3 HP 220 VOLTS R 134 A:COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR COM FILTRO SECADOR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	799,00
131	COMPRESSOR 1/8 HP 220 VOLTS R134 A :COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	590,00
132	CONJUNTO CONDENSADOR 1/ 2 HP 220 VOLTS R 404:COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	1.420,00
133	CONDENSADOR 1.1/2 DE TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALÚMINIO COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	920,00
134	CONDENSADOR PARA BEBEDOUROS:COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	130,00
135	CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO PARA REFRIGERAÇÕES E FREEZER INDÚSTRIAIS TC 900 E Log	Und	559,00
136	EVAPORADOR PARA FREEZER INDUSTRIAL-COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	520,00
137	EVAPORADOR RESERVATÓRIO PARA BEBEDOUROS-VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	242,00
138	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINAL LIBELL	Und	118,00
139	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINAL IBBL	Und	118,00
140	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINALREFIL HIDRO FILTRO 7POLEGADAS	Und	90,00
141	FILTRO PARA PURIFICADOR INDUSTRIAL INDÚSTRIAL HIDROFILTROS 7 POLEGADAS	Und	155,00
142	FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL EUROPA	Und	243,60
143	FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL LATINA	Und	125,80
144	FILTRO ORIGINAL BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL EVEREST	Und	156,00
145	FILTRO ORIGINAL BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL BEGEL	Und	135,00
146	FUSIVEL TÉRMICO	Und	80,00
147	MICRO MOTOR 1/20 220 VOLTS	Und	190,00
148	MOTOR DO VENTILADOR DO REFRIGERADOR FROST FREE+ EVOLUTA COMPLETA ELECTROLUX	Und	230,00
149	MOTOR DO VENTILADOR DO REFRIGERADOR FROST FREE+ EVOLUTA COMPLETA CONSUL	Und	87,50

150	PLACA ELETRÔNICA PARA REFRIGERADOR FROST FREE ORIGINAL ELECTROLUX	Und	198,00
151	PLACA ELETRÔNICA PARA REFRIGERADOR FROST FREE ORIGINAL CONSUL	Und	145,00
152	PLACA INTERFACE PARA REFRIGERADOR FROST FREE ELECTROLUX	Und	395,80
153	PLACA INTERFACE PARA REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL	Und	180,00
154	PROTETOR TERMICO PARA COMPRESSORES ORGINAL	Und	23,80
155	KIT BOIA PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES COM CONECTORES LIBELL	Und	110,50
156	KIT BOIA PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES COM CONECTORES IBBL	Und	145,00
157	RELE DE PARTIDA PARA COMPRESSORES ORIGINAL	Und	43,00
158	RESISTENCIA DE DEGELO PARA FREEZER INDÚSTRIAL COM CONECTORES E PARA INSTALAÇÃO E TRAVAS DE PORCELANA	Und	80,00
159	RESISTENCIA DE DEGELO REFRIGERADOR FROST FREE COM CONECTORES E PARA INSTALAÇÃO E TRAVAS DE PORCELANA	Und	112,00
160	SENSOR DE DEGELO	Und	55,70
161	SENSOR DE TEMPERATURA CONTROLADOR SONDA	Und	58,00
162	SENSOR DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR FROST FREE	Und	86,30
163	TERMOSTATO REFRIGERADOR E FREEZER	Und	93,30
164	TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	Und	70,00
165	TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS IBBL	Und	54,00
166	TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES INDÚSTRIA INDUSTRIAIS	Und	80,00
167	GÁS R 134 - Valor por Kg lata Dupont	KG	145,00
168	GÁS R 404 - Valor por Kg lata Dupont	KG	158,00
169	FILTRO SECADOR DML 083	Und	93,00
170	VARETA DE SOLDA PRATA UNID	Und	22,70
171	FILTRO SECADOR COM SILICA	Und	16,35
172	TERMINAL CONECTOR FEMEA E MACHO	Und	0,85
173	CONECTORES PRENSA CABO PARA INSTALAÇÃO	Und	1,75
174	ESPUMA EXPANSIVA 400 ml	Und	45,00
175	GÁS 141 B litro	KG	290,00
176	NITROGÊNIO METRO CUBICO	M³	98,00
177	TUBO ELASTOMÉRICO 3/8 PAREDE 19 mm	Und	32,40
178	KIT CALÇO DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	Und	12,20
179	MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/ BEBEDOUROS IBBL	Und	32,00
180	MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/ BEBEDOUROS LIBELL	Und	47,00
181	MODULO PARA REFRIGERADOR BR3CRM35CRM38 410 original – 220v	Und	455,00
182	NIPLE ADAPTADOR DE ¼ PARA PURIFICADOR	Und	134,50
183	PINGADEIRA COM TAMPA	Und	146,80
184	PROTETOR TÉRMICO PARA REFRIGERADOR 340	Und	122,45
185	REGISTRO DUPLO AÇÃO PARA BLESSE FLEX EUROPA	Und	473,00
186	RELE PTC PARA REFRIGERADOR 340L	Und	169,00
187	RESISTENCIA DE DEGELO BRM41, CRM 35CRM38	Und	163,00
188	SELETOR DE FUNÇÃO PARA PURIFICADORES DA DAVINCI EUROPA	Und	226,00
189	SENSOR BIMENTAL DEGELO, REFRIGERADOR BRASTEMP/CONSUL	Und	74,50
190	SENSOR TEMPERATURA GELADEIRA CONSUL/ BRASTEMP	Und	91,00
191	TAMPA ALONGAMENTO DO FILTRO	Und	132,00
192	CAP FACILE	Und	92,00
193	REFIL FACILE C3	Und	160,00

194	REFIL FACILE C2	Und	148,00
195	REFIL CARBOM BLOCK 7	Und	112,00
196	VALVULA DE ENTRADA DE SERVIÇO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	152,00
	Peças : bebedouros e purificadores industriais e acessíveis:		
197	COTOVELO ¾ PARA 3/8	Und	84,00
198	NIPLE 25 PARA 3/8 PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	148,00
199	NILPE ¾ PARA BBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	153,00
200	BOTÃO DE ACIONAMENTO ÁGUA NATURAL PARA BEBEDOURO ACESSÍVEL INDUSTRIAL	Und	86,00
201	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ÁGUA GELADA PARA BEBEDOUROS ACESSÍVEL INDUSTRIAL	Und	86,00
202	CHAVE DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS ACESSIVEIS	Und	138,55
203	VÁLVULA REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA	Und	98,50
204	VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA ELÉTRICA DUPLA	Und	286,50
205	RESERVATÓRIO EVAPORADOR INOX PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	385,00
206	BASE FRONTAL PARA COMANDOS DE ACIONAMENTO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSIVEIS	Und	286,00
207	TORNEIRA COPO COMPLETA PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSÍVEL	Und	315,00
208	TORNEIRA JATO COMPLETA BEBEDOURO ACESSÍVEL	Und	288,00
	Peças para Refresqueira (Suqueira) industrial		
209	TORNEIRA REFRESQUEIRA	Und	152,60
210	BICO DOSADOR	Und	50,00
211	ANEL VEDAÇÃO REFRESQUEIRA	Und	58,90
212	PÁ DO AGITADOR	Und	143,90
213	PINGADEIRA COMPLETA	Und	88,50
214	CUBA DEPÓSITO DE SUÇO	Und	857,00
215	MICRO MOTOR REDUTOR	Und	288,90
216	BASE 2 EVAPORADOR COMPLETA	Und	695,00
	Peças para Conservadora de Vacina e Refrigeradores hospitalares industriais		
217	BATERIA ESTACIOÁRIA 185/AH	Und	1.740,00
218	INVERSON DE ONDA SNOIDAL 2000W-12Vdc	Und	4.920,00
219	SENSOR DE TEMPERATURA PT 10069800 mm	Und	455,00
220	PLACA CPU	Und	4.340,00
221	PLACA PAINEL	Und	2.170,00
222	CONTROLADOR DE TEMPERATURA MT530E SUPER FULL GAUGE	Und	652,00
223	GACHETA (BORRACHA) CONSERVADORA	Und	750,00
224	UNIDADE ELETRÔNICA COMPRESSOR BD35-HD	Und	3.740,00
225	CONTROLADOR DIGITAL IRL- 252 controlador digital IRL-252	Und	1.635,00
226	CAPACITOR CONSERVADOR 340 UF	Und	270,00
227	MEMBRANA POLICARBONATO PARA CONTROLADOR DE TEMPERATURA	Und	910,00
228	CONJUNTO MINI PLUG IN 013E00 1/3 HP	Und	3.560,00
229	DOBRADIÇA PARA PORTAS	Und	235,00
230	PORTA PARA REFRIGERADOR 120L	Und	690,00
231	TRILHO PARA CORREDIÇAS PARA GAVETAS DA PORTA	Und	350,00
232	SENSOR PT 1006X80MM 3X24	Und	850,00
233	RELE DE FALTA ENERGIA INREL	Und	658,00
234	COMPRESSOR 2HP 220V -R404	Und	3.980,00
235	PHASELOG EVOLUTIONS PLUS V.E.R 3 MONITOR TENSÃO	Und	1.850,00

236	MINUTERA DE LED TEMPORIZADOR DE LED 12VDC	Und	720,00
-----	---	-----	--------

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020168431** e o código CRC **1C8D4E82**.

ERRATA SEI Nº 0020225806/2024 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 126/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2405, de 20 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

Portaria nº **126/2024**

Leia-se:

Portaria nº **157/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225806** e o código CRC **D284DCEB**.

ERRATA SEI N° 0020233894/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

DECRETO N° 58.082, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2375, de 08/01/2024:

Onde se lê:

"Anexo 1 - "Mapa do Levantamento Hidrográfico - Camada Integrados à Macrodrenagem" (0018370909)";

Leia-se:

"Anexo 1 - "Mapa do Levantamento Hidrográfico - Camada Integrados à Macrodrenagem" (0019534787)".

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Esta publicação possui como anexo:

Anexo 1 - Mapa do Levantamento Hidrográfico - Camada Integrados à Macrodrenagem (0019534787).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/02/2024, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020233894** e o código CRC **F8A1EDA0**.

ERRATA SEI N° 0020217902/2024 - SEHAB.NAD

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

PORTARIA SEHAB.GAB/SEHAB.NAD N.º 020/2024, SEI nº 0020075999, publicada em 09 de fevereiro de 2024, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2400.

Onde lê-se: **Art. 3º** Diante desta classificação, fica instaurada a REURB "Ministro Luiz Gadotti".

Leia-se: **Art. 3º** Diante desta classificação, fica instaurada a REURB.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217902** e o código CRC **789CF083**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0020138514/2024 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI n° 0020128134 - SAMA.GAB/SAMA.NAD**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Meio Ambiente em 14/02/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI n° 23.0.005434-0**, instaurado em face da **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CNPJ n° 84.712.991/0001-25)**, pela Portaria n° 113/2023 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Colaboração n. 032/2017, sem contraprestação. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0017226282) e Parecer Jurídico (0019986056) a Autoridade Competente **DECIDE** por reconhecer a dívida no valor de R\$ 117.743,76 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020138514** e o código CRC **64933ADC**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0020215688/2024 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI n° 0020149604 - SED.GAB/SED.NAT**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Educação, nos autos do Processo Administrativo SEI n° 22.0.044792-7, instaurado em face da empresa **Editora Iracema Ltda. (CNPJ n° 62.328.984/0001-91)**, através da Portaria n° 221/2022 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato n° 166/2021, no que tange à entrega parcial do

objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0019752844 - SED.GAB/SED.NAT, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor de R\$ 4.876,12 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215688** e o código CRC **5391A63D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020202116/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 0020175363 - SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.403600-0**, instaurado em face da empresa **Labinbraz Comercial Ltda. (CNPJ nº 73.008.682/0001-52)**, através da Portaria nº 100/2023 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento das obrigações assumidas por intermédio do Termo de Contrato nº 556/2022, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0020077840 - SES.GAB/SES.DPS/SES.UFL/SES.UFL.LAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor de R\$ 57.760,20 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020202116** e o código CRC **D8D029C7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020215733/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0020143054 - SED.GAB/SED.NAT**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Educação, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 22.0.044695-5, instaurado em face da empresa **Editora Iracema Ltda (CNPJ nº 62.328.984/0001-91)**, através da Portaria nº 227/2022 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 157/2021, no que tange à entrega parcial do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0019752603 - SED.GAB/SED.NAT, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Pela multa contratual no valor de R\$ 3.293,20 (três mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos); II - Pelo impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215733** e o código CRC **1C25B25D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0020202041/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0020168380 - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 19/02/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.125212-1**, instaurado em face da empresa **Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE) (CNPJ nº 86.897.113/0005-80)**, pela Portaria nº 010/2020 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente a 28 exames realizados nos meses de abril e maio de 2019, sem a devida contraprestação pela Administração. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo Complementar (0017198407) e Parecer Jurídico (0020112584) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento parcial da dívida no valor de R\$ 494,16 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020202041** e o código CRC **4A0DF577**.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEI Nº 0020173985/2024 - SAP.CVN

I - Das Razões para a Formalização por Dispensa:

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado, em seus artigos 30, VI e 32:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. ([Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Considerando o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no território do CRAS Jardim Paraíso;

Considerando a dificuldade de acesso de famílias em situação de vulnerabilidade, o atendimento jurídico que possibilita a garantia da ampla defesa de seus direitos;

Considerando que a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, é a única entidade de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada que executa o serviço fora de suas instalações e que o objeto pretendido envolve o atendimento jurídico integral e gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Extensão do Juizado Especial da Univille e o Núcleo de Prática Jurídica - NPJ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Joinville no Jardim Paraíso, portanto vinculado ao âmbito da assistência social.

Considerando a insuficiência estrutural para execução direta desse serviço pela administração pública municipal, diante da necessidade de atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, e ainda, considerando a conveniência, oportunidade e o relevante interesse público envolvido, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização deste Acordo de Cooperação.

II - Da Razão da Escolha da Organização:

Considerando a vulnerabilidade dos usuários da Assistência Social, e que o atendimento jurídico vem sendo há anos realizado pela Univille no espaço do CRAS Jardim Paraíso, garantindo o apoio jurídico a até 40 famílias por mês, reduzindo situações de injustiças e desigualdades; tendo o acesso facilitado ao serviço pelo usuário;

Considerando o compromisso do Município de Joinville em atender as necessidades dos usuários que acessam diariamente os serviços da Assistência Social;

Justifica-se o interesse público em promover o acordo de cooperação com a Fundação Educacional da Região de Joinville – Univille, sendo a única OSC credenciada junto a Secretaria de Assistência Social para realização do serviço no CRAS.

III - Do custo Benefício e Vantajosidade:

A participação da Organização da Sociedade Civil - OSC na execução das atividades vinculadas a Assistência Social, é estratégia que potencializa a eficiência do serviço público disponibilizado a quem dele necessitar.

Considerando a inegável expertise do proponente na prática e realização do objeto proposto;

Considerando que hoje, esta municipalidade não dispõe de estrutura para a execução direta do objeto pleiteado, e que tal hipótese, de toda forma oneraria financeiramente esta Administração Pública, e que a parceria pretendida não envolve a transferência de recursos financeiros, denota-se vantajosa e benéfica a formalização da parceria junto a Fundação Educacional da Região de Joinville – Univille, atendendo ao interesse público e ao princípio da economicidade, previsto no artigo 70 da CF/88.

IV - Indicar Emendas Parlamentares e seus respectivos valores, quando houver:

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/02/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020173985** e o código CRC **A5CF3CB4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020211158/2024 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

RESOLUÇÃO 02/2024 – COMDI

Dispõe sobre diárias para participação no Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI, em Florianópolis-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando a realização do "Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI", que tem como objetivo proporcionar um espaço de formação e diálogo sobre o papel dos gestores e dos conselhos de direito da criança e do adolescente e da pessoa idosa na gestão dos seus respectivos fundos vinculados e será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2024, no auditório do TCE/SC, em Florianópolis/SC;

Considerando a deliberação em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento de diárias, com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para 03 conselheiros e 01 assessora técnica do COMDI, para participação no "Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI", nos dias 20 e 21 de março de 2024, no auditório do TCE/SC, em Florianópolis/SC.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete da Silva Dias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias**, **Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020211158** e o código CRC **BA651DCE**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0020233655/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela PORTARIA Nº 3285/2024, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 030/2023**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA 9 (ETAPA 3 - REGIÃO SUL), NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedor do certame o **CONSÓRCIO EV – BACIA 9**, composto pelas empresas ENPASA, CNPJ 56.574.650/0001-03 e VERDE

ÁGUA, CNPJ 49.984.684/0001-00, pelo valor global de R\$ 33.609.770,59 (trinta e três milhões, seiscentos e nove mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal legal, conforme Edital no item 20. Os recursos serão apresentados à CPL no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da habilitação e contemplação, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do julgamento e da verificação de efetividade das propostas. O recurso deverá ser interposto por escrito e protocolado no dirigido à CPL Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, **não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico – e-mail**. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, via endereço eletrônico, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, serão disponibilizados na Internet no site: www.aguasdejoinville.com.br, sendo de responsabilidade das proponentes acessá-los para obtê-los.

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRICIA FERNANDA BERGMANN
Membro da Comissão Permanente de Licitações

SANDRO LINDOSO SOARES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 3285/2024 - Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Membro de Equipe de Apoio.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Empregado(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fernanda Bergmann, Empregado(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Lindoso Soares, Empregado(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020233655** e o código CRC **C17D95BD**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 0020197957/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento n° 150/2023** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Cooperativa Central de Crédito - Ailos**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria n° 279/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020197957** e o código CRC **EAAB76C9**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 0020200807/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados os Julgamentos dos Recursos referentes ao processo de **Chamamento Público n° 003/2022/PMJ (0013582169), na modalidade chancela**, destinado à **seleção de projetos, para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares**. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Comissão decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos por **FUNDAÇÃO PADRE LUIZ FACCHINI PRO SOLIDARIEDADE E VIDA** e **INSTITUTO PRISCILA ZANETTE**, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos (0020195272, 0020195385, 0020195393, 0020195399 e 0020195464) encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/chamamento-publico-de-edital-no-003-2022-pmj-chancela-para-aco-es-voltadas-a-area-da-infancia-e-adolescencia-fia/>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020200807** e o código CRC **B45DC215**.